**Lei nº 18.031, de 14 de setembro de 2024**

(Projeto de lei nº 659/2023, do Deputado Luiz Claudio Marcolino – PT)

*Denomina "Mario Cavicchiolli - Cidadão Prestante” a via paralela de acesso à Rodovia Geraldo de Barros – SP 304, localizada entre o km 166,700 e o km 167,133, em Piracicaba.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Mario Cavicchiolli - Cidadão Prestante" a via paralela de acesso à Rodovia Geraldo de Barros – SP304, localizada entre o km 166,700 e o km 167,133, em Piracicaba.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Anderson Marcio de Oliveira

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Fraide Barrêto Sales

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil